



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - NOVA FÁTIMA - BA.

terça-feira, 31 de janeiro de 2017 || Ano: III || — || Edição Extraordinária nº. 042 || Caderno 1 || Página 1 ||

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 004/2017 - Dispõe sobre a Comissão para análise e conclusão do Processo de Transmissão de Governo, e dá outras providências.



Aqui a Câmara Presta contas
à População dos seus Atos



**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
NOVA FÁTIMA - BAHIA.**

PODER LEGISLATIVO NOVA FÁTIMA - BA.

Presidente: Josenaldo de Oliveira Porto

Vice Presidente: Saulo Rios Carneiro

1ª. Secretário: Emanuel Santos de Oliveira

Avenida Landulfo Alves s/n - Bairro: Centro - CEP: 44.642-000

Nova Fátima/BA - Tel.: (75)3234-1117

e-mail: contado@cdkm.com.br

**Leia o Diário Oficial do
Município na internet.**

ACESSE:
diariooficialdomunicipio.com

**DENGUE
TEM QUE
ACABAR!**

**É HORA DE
TODO MUNDO
AGIR**

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTSIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL NOVA FÁTIMA – BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

Gabinete da Presidencia

PORTARIA Nº 004/2017

“Dispõe sobre a Comissão para análise e conclusão do processo de Transmissão de Governo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atendimento ao fulcro do *artigo 6º Inciso IV da Resolução 1311/2012 – TCM – Tribunal de Contas do Município da Bahia*:

RESOLVE

Art.1º - Constitui a Comissão para análise e conclusão do processos de Transmissão de Governo, com atribuições e responsabilidade imputada pela legislação pertinente nos seguinte termos:

I – Os membros da Comissão analise e conclusão do processos de Transmissão de Governo analisara os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre ele emitir um relatório conclusivo, conforme determina artigo 6º Inciso IV da Resolução 1311/2012 – TCM – Tribunal de Contas do Município da Bahia.

II – A comissão para Comissão analise e conclusão dos processos de Transmissão de Governo sera composta pela seguinte membros:

Presidente Comissão: Renato Pereira Soares

Membro: Adriana Pereira de Oliveira

Membro: Cristiane da Silva Rodrigues

Art. 2º - A Comissão analise e conclusão do processo de Transmissão de Governo atuara em estrita observância ao que dispõe a *CFB – Constituição Federativa do Brasil, Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Nova Fatima, Resoluções e normas instituída pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios*.

Art. 3º – Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia até 31 de março de 2017.

Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2017

Josenaldo de Oliveira Porto
Presidente

Rua Landolfo Alves, 381, Centro – Telefax (75) 3234-1117 Nova Fátima – Bahia – CEP: 44.642-000



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.